



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que não há previsões para procedimentos de isenções, desonerações a serem concedidas, créditos presumidos e benefício de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como de medidas de compensações à renúncia de receitas e o aumento de despesas obrigatórias de caráter contínuo para o exercício de 2024, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº101 de 04 de maio de 2000).

Solonópolis-CE, 09 de janeiro de 2024.

MARINA PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração e Finanças